ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.520 de 28 de dezembro de 2012.

REVOGA O **PARÁGRAFO ÚNICO DO** ARTIGO 31 **DA LEI MUNICIPAL N.º 2.923** DE 04 DE **ABRIL DE 2008, QUE DISPÕE** SOBRE **O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO,** ISTITUI **O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, CONSOLIDA A** LEGISLAÇÃO **VIGENTE E DÁ** PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica revogado o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal n.º 2.923 de 04 de abril de 2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos e funções, consolida a legislação vigente e dá providências.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.